

PORTARIA SEDUC Nº. 7.972/2026.

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Profissionais Agentes Educacionais I - Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através da Portaria SEDUC nº. 19.205/2023, publicada em 13 de Julho de 2023, e em conformidade com os Processos Administrativos nº. 1800.0000010136/2026, nº. 1800.0000010591/2026,

nº 01800.0000017876/2026, nº. 1800.0000011020/2026, nº. 1800.0000016583/2026, nº. 01800.0000010676/2026, nº. 01800.0000010336/2026, nº. 01800.0000010601/2026, nº. 01800.0000010522/2026, nº. 01800.0000010275/2026, nº. 1800.0000011338/2026

e nº. 1800.0000010139/2026. torna pública à 12ª (décima segunda) convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as), obedecida a ordem de classificação; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos (as) convocados (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) SEDUC Edital SEDUC nº. 001/2024, conforme segue:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) serão convocados na presente Portaria, observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a) no resultado final do certame e em suas retificações pontuais, conforme disposto nos Itens 13.2, 13.3. do Edital SEDUC nº. 001/2024, bem como conforme conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.2. Os (As) candidatos (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as) na presente Portaria, serão lotados (as) e contratados (as), observando-se estritamente a ordem de comparecimento/apresentação/chegada nas datas previstas nesta Portaria, bem como observando conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino.

1.3. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no certame e convocados (as), quando desta 12ª (décima segunda) Convocação, deverão apresentar-se/comparecer, nas datas previstas na presente Portaria, às respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE/SEDUC na qual os (as) candidato (as) se inscreveram, observando o cronograma (Item 3 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas lotações e contratações, conforme disposto no item 13.1, Edital SEDUC nº 001/2024.

1.3.1. Quando da apresentação nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE/SEDUC os (as) convocados (as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ GEE), os documentos pessoais, os documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, os documentos de titulação, os documentos comprobatórios da experiência profissional, atestado médico, bem como documentos nada consta criminal expedido nos âmbitos federal e estadual, os quais ficarão arquivados na GEE/SEDUC, conforme:

- Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Conforme Item 3.7.1.1 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório –CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil, conforme Item 3.7.1.2 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF (Conforme Item 3.7.1.3 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovante de quitação eleitoral (Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, conforme Item 3.7.1.4 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino, conforme Item 3.7.1.5 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovante de residência (atualizado com até 03 meses, conforme Item 3.7.1.6 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Cartão/comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS (Conforme Item 3.7.1.7 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Estadual (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Federal (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças/conselho da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o (a) candidato (a), conforme modelos ANEXOS IX e X do Edital (Caso de candidato (a) concorra a reserva de vagas para pessoas indígenas, negros/as quilombolas, conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovações de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I do Edital (Conforme Item 3.7.1.10 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II do edital (Conforme Item 3.7.1.11 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Comprovações de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE, conforme Item 3.7.1.12 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO VI do edital (Conforme Item 3.7.1.13 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Relatório Médico e Laudo Médico (Obrigatório somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência - PCD, conforme Item 3.7.1.14 do Edital SEDUC nº. 001/2024);
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do (a) candidato (a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado (a) e convocado (a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Itens 13.6, e 13.7. Edital SEDUC nº. 001/2024).

1.4. Quando da apresentação/comparecimento dos (as) convocados (as), nas datas previstas no cronograma (Item 3 do presente), estes serão lotados por ordem de chegada, conforme necessidade e mediante conveniência, oportunidade e necessidade da Rede Estadual de Ensino; sendo em seguida encaminhados pelas respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE/SEDUC às respectivas Unidades de Lotação da Rede Estadual de Ensino. Posteriormente, os (as) convocados lotados (as) que entraram em efetivo exercício deverão assinar os respectivos contratos.

1.5. Quando da apresentação dos (as) convocados (as), conforme cronograma (Item 3 do presente), estes devem entregar suas documentações, momento este que terão as mesmas conferidas pelos técnicos das respectivas Gerências Especiais de Educação – GEE/SEDUC, conforme o disposto no edital do Certame.

1.6. Os (as) convocados (as) que se apresentaram, conforme cronograma (Item 3 do presente), que não forem lotados imediatamente em razão do preenchimento das necessidades temporárias das Unidades de Ensino, também entregarão suas documentações, contudo aguardarão a necessidade da Rede Estadual de Ensino para efetivar suas lotações e contratações.

1.7. A partir da data do encaminhamento às respectivas Unidades de Lotação, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem/entrarem no exercício de suas funções.

1.8. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) devidamente lotados que tiverem entrado em efetivo exercício de suas funções, sendo comprovado o exercício pelo devido informe de assunção, bem como assinado seus respectivos contratos temporários. O informe de assunção deve ser encaminhado pela Unidade de Lotação às respectivas Gerências Especiais de Educação - GEE/SEDUC .

1.9. Comparecendo o convocado conforme cronograma (Item 3 do presente), e tendo este sido lotado e encaminhado a sua Unidade de Lotação, caso não entre em exercício, sua lotação será tornada sem efeito em razão da sua desistência, e a vaga respectiva será disponibilizada para outro candidato convocado que ainda não tenha sido lotado, e caso não haja candidato convocado não lotado, a vaga será disponibilizada para uma futura Convocação, caso necessária, seguindo e respeitando à ordem de classificação do Resultado Final do Certame e suas retificações.

2. DOS CONVOCADOS

2.1. Estão convocados a se apresentarem/comparecerem nesta 12ª (décima segunda) convocação, conforme cronograma disposto no Item 03 do presente, os (as) candidatos (as) homologados (as) e aprovados (as) no resultado final do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC nº. 001/2024, e devidas retificações pontuais, respeitando a devida ordem de classificação, dispostos na lista a seguir:

12ª CONVOCAÇÃO AGENTES EDUCACIONAIS I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA - APROVADOS NO PSS SEDUC EDITAL SEDUC Nº 001/2024						
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL/PCD
1	1ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIÓ	UBIRENE EULALIA DE SENA	218	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	1ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIÓ	ROSANGELA DA SILVA PEIXOTO	219	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	1ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIÓ	VITORIA CRISTINA LIMA DA SILVA	220	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	1ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIÓ	MARTA ANDREA DE OLIVEIRA SANTOS	221	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	1ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIÓ	ANA PAULA DA SILVA	222	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	1ª	ALIMENTAÇÃO	PARIPUEIRA	FABIANA TAGIANE SANTOS DA SILVA	21	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL/PCD
1	2ª	INFRAESTRUTURA	TEOTONIO VILELA	CELSON MANOEL DOS SANTOS	24	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2ª	INFRAESTRUTURA	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	RAFAELLA SOARES BATISTA MARTINS	25	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	2ª	INFRAESTRUTURA	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	CLAUDIA MARIA GOMES	26	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	2ª	INFRAESTRUTURA	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	CICERA ADRIANA PINTO CARNEIRO	27	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	2ª	INFRAESTRUTURA	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	LEIDIANE NUNES DOS SANTOS	28	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	2ª	INFRAESTRUTURA	CORURIBE	LUANA ALVES DA GAMA	37	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	2ª	INFRAESTRUTURA	BOCA DA MATA	MARIA VERONICA DOS SANTOS LINS	4	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL/PCD
1	2ª	ALIMENTAÇÃO	BOCA DA MATA	ROSEANE SANTOS DE LIMA	8	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	2ª	ALIMENTAÇÃO	BOCA DA MATA	ALESSANDRA AUGUTO DOS SANTOS	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	2ª	ALIMENTAÇÃO	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	ROSA DOS SANTOS LIMA	20	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	2ª	ALIMENTAÇÃO	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	KELLY CRISTHINE DOS SANTOS	21	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	2ª	ALIMENTAÇÃO	CORURIBE	MARIA NAINÉ DOS SANTOS	24	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL/PCD
1	3ª	INFRAESTRUTURA	CACIMBINHAS	DIONILSON ANANIAS DA SILVA	6	AMPLA CONCORRÊNCIA

2	3ª	INFRAESTRUTURA	CACIMBINHAS	DAYANE JENIFFER FERNANDES DA SILVA	7	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	4ª	INFRAESTRUTURA	ATALAIA	ANDREZA MORGANNA AVELINO DOS SANTOS	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	4ª	INFRAESTRUTURA	MAR VERMELHO	JACKSON HENRIQUE ALMEIDA SOUZA	8	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	5ª	ALIMENTAÇÃO	CRAÍBAS	MARIA DAS GRACAS GOMES SANTOS SILVA	11	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	5ª	ALIMENTAÇÃO	LIMOEIRO DE ANADIA	ELIZAMA SANTOS DE ALMEIDA FERREIRA	15	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	5ª	INFRAESTRUTURA	ARAPIRACA	LARISSA DA SILVA PA	7	PCD
2	5ª	INFRAESTRUTURA	ARAPIRACA	SIRLEIDE MARIA DA SILVA SANTOS	69	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	5ª	INFRAESTRUTURA	ARAPIRACA	TERESINHA GOMES MARTINS	70	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	5ª	INFRAESTRUTURA	LIMOEIRO DE ANADIA	LUIZ HENRIQUE FERREIRA SILVA	11	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	5ª	INFRAESTRUTURA	COITE DO NOIA	JOSEFA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	5	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	5ª	INFRAESTRUTURA	SÃO SEBASTIÃO	LETICIA MARIA DA SILVA SANTOS	20	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	5ª	INFRAESTRUTURA	SÃO SEBASTIÃO	LARISSA SILVA SANTOS	21	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	5ª	INFRAESTRUTURA	SÃO SEBASTIÃO	LAISA MARIA DA SILVA SANTOS	22	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	5ª	INFRAESTRUTURA	TAQUARANA	JOSEFA KLEDYJA DE OLIVEIRA SANTOS	13	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	7ª	INFRAESTRUTURA	MURICI	SOLANGE LOURECO DOS SANTOS	11	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	7ª	ALIMENTAÇÃO	MURICI	REGINA CLAUDIA LOURENCO LEITE	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	8ª	ALIMENTAÇÃO	PALESTINA	JOELMA AQUINO DA SILVA	4	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	8ª	INFRAESTRUTURA	BATALHA	MARIA DAS DORES VITORINO	16	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	8ª	INFRAESTRUTURA	PALESTINA	JOYCE FERREIRA LISBOA	7	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	8ª	INFRAESTRUTURA	PÃO DE AÇÚCAR	FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA	23	AMPLA CONCORRÊNCIA

4	8ª	INFRAESTRUTURA	PÃO DE AÇÚCAR	ALAN DA SILVA LIM	24	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	8ª	INFRAESTRUTURA	MONTEIROPOLIS	LUCIANA FERREIRA DA SILVA	8	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	9ª	INFRAESTRUTURA	IGREJA NOVA	RAFAEL ALVES ALBUQUERQUE	14	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	9ª	INFRAESTRUTURA	IGREJA NOVA	MARLUCE PEREIRA SANTOS	15	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	9ª	INFRAESTRUTURA	PENEDO	SILMARA DOS SANTOS SILVA	15	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	9ª	ALIMENTAÇÃO	PENEDO	MARIA GENILSE DA CRUZ	7	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	10ª	ALIMENTAÇÃO	PASSO DE CAMARAGIBE	MARIA VALTENICE DA SILVA MARQUES	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	10ª	ALIMENTAÇÃO	SÃO LUIZ DO QUITUNDE	DAIANE DOS SANTOS SILVA	19	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	10ª	ALIMENTAÇÃO	SÃO LUIZ DO QUITUNDE	GIVANILDA SALES DE OLIVEIRA FREITAS	20	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	10ª	ALIMENTAÇÃO	SÃO LUIZ DO QUITUNDE	ANA MARIA DOS SANTOS	21	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	10ª	INFRAESTRUTURA	SÃO MILGUEL DOS MILAGRES	ROBERTO DA SILVA SOARES	4	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	10ª	INFRAESTRUTURA	SÃO LUIZ DO QUITUNDE	MARIA CLAUDIA DA SILVA ALVES	20	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	10ª	INFRAESTRUTURA	MATRIZ DE CAMARAGIBE	ANTONIA JOSEFA DOS SANTOS	24	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	10ª	INFRAESTRUTURA	MARAGOGI	INACIA ANA DA SILVA MONTEIRO	17	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	11ª	ALIMENTAÇÃO	PARICONHA	ERISVANIA DOS SANTOS DA SILVA	5	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	11ª	ALIMENTAÇÃO	PARICONHA	MARIA SHEYLA DOS SANTOS ARAUJO	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	11ª	ALIMENTAÇÃO	CANAPI	CLAUDIA DA SILVA VIEIRA LEITE	7	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	11ª	ALIMENTAÇÃO	CANAPI	MARIA LAYSE SILVA SANTOS	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	11ª	ALIMENTAÇÃO	CANAPI	JOSE GUSTAVO SILVA SANTOS	10	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/COTA RACIAL /PCD
1	11ª	INFRAESTRUTURA	PARICONHA	HOSILANIA ALVES DA SILVA	4	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	11ª	INFRAESTRUTURA	PARICONHA	ELIAS JUNIOR GONCALVES BARROS	5	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	11ª	INFRAESTRUTURA	PARICONHA	SCHIRLEY DOS SANTOS DE ARAUJO	6	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	11ª	INFRAESTRUTURA	PARICONHA	MARIA DE FATIMA LIMA CORREIA MOREIRA	7	AMPLA CONCORRÊNCIA

5	11ª	INFRAESTRUTURA	PARICONHA	JOICE SANTOS DA SILVA	8	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	11ª	INFRAESTRUTURA	INHAPI	MARIA ROSIENE RODRIGUES DA SILVA	16	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	11ª	INFRAESTRUTURA	INHAPI	ROSEVANIA LACERDA DA SILVA	17	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	11ª	INFRAESTRUTURA	MATA GRANDE	LEONARDO BANDEIRA DA SILVA PAULO	9	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	11ª	INFRAESTRUTURA	MATA GRANDE	JOSE MORAIS DE ALENCAR	10	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/CO TA RACIAL /PCD
1	12ª	ALIMENTAÇÃO	RIO LARGO	KESSIA KAROLINE DA SILVA GOMES	29	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/CO TA RACIAL /PCD
1	12ª	INFRAESTRUTURA	JOAQUIM GOMES	GISELE FERREIRA DA SIVA	7	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - ALIMENTAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/CO TA RACIAL /PCD
1	13ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	MARIA CICERA RAMOS MARQUES	234	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	13ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	LIDIANE CRISTIANE DA SILVA	235	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	13ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	CARLA GOMES DA SILVA	236	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	13ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	FLAVIA MARCELA DE QUEIROZ SANTOS	237	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	13ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	MARIA JANAINA DOS SANTOS SILVA	238	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	13ª	ALIMENTAÇÃO	MACEIO	MAYRA ALANE SANTANA VIANA	239	AMPLA CONCORRÊNCIA
ORDEM	GEE	CARGO-AGENTE EDUCACIONAL - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA	MUNICÍPIO	NOME DO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA/CO TA RACIAL /PCD
1	13ª	INFRAESTRUTURA	MACEIO	ANDREZA CAMILA DA SILVA MELO	335	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	13ª	INFRAESTRUTURA	MACEIO	ITARO YURI AMBROSIO MENDONÇA	336	AMPLA CONCORRÊNCIA

*Em oportuno, ressaltamos que não há candidatos aptos à convocação para o cargo de **Agente Educacional – Alimentação Escolar** nos municípios, **Junqueiro**, vinculado à 2ª Gerência Especial de Educação. Dessa forma, solicitamos a convocação de candidatos dos municípios de **Teotônio Vilela**, respectivamente, para suprir as carências existentes nas localidades citadas. Do mesmo modo, informamos que não há candidatos aptos à convocação para o cargo de **Agente Educacional - Infraestrutura Escolar** nos municípios de **Feira Grande**, vinculados à 5ª Gerência Especial de Educação, **Belo Monte**, vinculado à 8ª Gerência Especial de Educação, **Barra de Santo Antônio**, vinculado à 10ª Gerência Especial de Educação, razão pela qual solicitamos a convocação de candidatos dos municípios de **São Sebastião, Batalha e São Luiz do Quitunde**, respectivamente, para suprir as carências existentes nas localidades citadas. Ressaltamos que, não havendo aceitação por parte do candidato convocado, este permanecerá na lista de classificação, aguardando o surgimento de carência no município para o qual realizou sua inscrição, conforme disposto no edital. Nos termos do item 13.8, que estabelece que os(as) contratados(as) poderão ser remanejados(as) para unidades de ensino pertencentes à mesma Gerência Especial de Educação, mediante conveniência da Administração Pública.

3. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO

3.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nos cargos temporários de profissionais Agentes Educacionais I - Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar do Processo Seletivo Simplificado (PSS Edital SEDUC nº. 001/2024), que foram devidamente convocados (as) nesta 12ª (décima segunda) convocação, deverão comparecer/apresentar-se nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação - GEE/SEDUC, com excessão da 1ª e 13ª Gerência Especial de Educação, que deverão comparecer/ apresentar-se na Superintendência de Movimentação de Pessoas - SUVPE, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS AGENTES EDUCACIONAIS I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR - 12ª (DÉCIMA PRIMEIRA) CONVOCACÃO - PSS EDITAL Nº. 001/2024, CONFORME ITEM 02 DO PRESENTE.

ETAPA	LOCAL	PERÍODO
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA.	RESPECTIVAS GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEES/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	28/04/2026
APRESENTAÇÃO/COMPARECIMENTO - 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA (RETARDATÁRIOS).	RESPECTIVAS GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEES/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	29/04/2026
ETAPA	LOCAL	PERÍODO
ASSINATURA CONTRATUAL - 1ª, 2ª, 4ª, 3ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª e 13ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA.	RESPECTIVAS GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEES/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	28/05/2026
ASSINATURA CONTRATUAL - 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª, 11ª e 13ª GEE/SEDUC - AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA (RETARDATÁRIOS).	RESPECTIVAS GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEES/SEDUC, CONFORME ENDEREÇO CONSTANTE NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 001/2024.	29/05/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió-AL, em 24 de abril de 2026.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 001/2024.

Processo nº E:01800.0000059657/2025

Interessado: BRASCAR LOCADORA LTDA

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa identificada e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade - SUFIC (doc. SEI n.º 39074688), e que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC (doc. SEI n.º 39042546). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM MACEIÓ(AL), 24 DE ABRIL DE 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária Executiva de Gestão Interna

Processo nº E:01800.000005585/2026

Interessado: BRASCAR LOCADORA LTDA

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa identificada e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade - SUFIC (doc. SEI n.º 39074700), e que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC (doc. SEI n.º 39040971). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM MACEIÓ(AL), 24 DE ABRIL DE 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária Executiva de Gestão Interna

Processo nº E:01800.0000059661/2025

Interessado: BRASCAR LOCADORA LTDA

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa identificada e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade - SUFIC (doc. SEI n.º 39074694), e que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC (doc. SEI n.º 39042668). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM MACEIÓ(AL), 24 DE ABRIL DE 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária Executiva de Gestão Interna

Processo nº E:01800.0000021382/2025

Interessado: ANDRADE & LUCENA LTDA

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa identificada e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade - SUFIC (doc. SEI n.º 39074680), e que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC (doc. SEI n.º 39042043). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM MACEIÓ(AL), 24 DE ABRIL DE 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária Executiva de Gestão Interna

Processo nº E:01800.0000019961/2024

Interessado: Equilíbrio Serviços Ltda - Rotacar Locadora (24.472.748/0001- 55)

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

RECONHEÇO a dívida em tela junto à empresa identificada e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela conforme despacho da Superintendência de Finanças e Contabilidade - SUFIC (doc. SEI n.º 39081895), e que seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Gerência Especial de Orçamento - GEORC (doc. SEI n.º 39075693). Informo ainda que a despesa tem caráter eventual.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM MACEIÓ(AL), 24 DE ABRIL DE 2026.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 1073761

Conselho Estadual de Educação

OPRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, MARIO CESAR JUCÁ, AUTORIZOU A PUBLICAÇÃO, EM DATA DE 24 DE ABRIL DE 2026, DOS SEGUINTE ATOS ADMINISTRATIVOS:

PARECER Nº 27/2026 CEE/AL

PROCESSO Nº E:01800 0000009776/2025

INTERESSADA: Secretaria de Estado da Educação de Alagoas

ASSUNTO: Referencial Curricular de Alagoas - Computação (BNCC Computação)
RELATORIA: Adenize Costa Acioli, Eliane Maria Cavalcante Magalhães, Jair do Nascimento Porto e Thiago Lima de Araújo.

PARECER: 27/2026 - Comissão Especial instituída pela Indicação 10/2025 CEE/AL de 03/12/2025, aprovado em 07/04/2026.